



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>

INDICAÇÃO Nº 013/2025

Em, 11 de fevereiro de 2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido as normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de uma Unidade de Saúde, com especialidade em Pediatria, neste município.

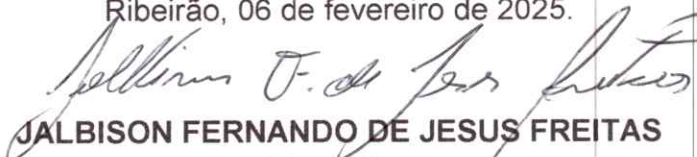
JUSTIFICAÇÃO

A saúde infantil é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade saudável e equilibrada. No entanto, nossa cidade ainda enfrenta grandes desafios no que diz respeito ao atendimento especializado para crianças. Muitos pais e responsáveis enfrentam longas filas e a sobrecarga dos serviços públicos de saúde para conseguir um atendimento pediátrico adequado, o que muitas vezes resulta em demora no diagnóstico e no tratamento de doenças que poderiam ser resolvidas de forma mais rápida e eficaz.

A instalação de uma Unidade de Saúde com a especialidade de Pediatria permitirá um atendimento mais rápido, eficiente e próximo das famílias, evitando que as crianças precisem se deslocar para outras cidades ou enfrentar longos períodos de espera. Esse tipo de unidade proporcionará uma melhor gestão da saúde infantil, com acompanhamento preventivo, diagnóstico precoce e tratamento adequado para doenças que afetam as crianças em nossa região.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 06 de fevereiro de 2025.


JALBISON FERNANDO DE JESUS FREITAS
Vereador